

Quero começar por destacar a elevada importância que o Governo Regional da Madeira atribui ao protocolo hoje celebrado com a Organização Internacional do Trabalho, através do seu escritório em Lisboa.

Desde a sua criação em 1919, no âmbito do Tratado de Versailles, de que Portugal foi subscritor, a OIT tem desempenhado um papel fundamental na defesa dos direitos humanos e dos direitos sociais dos trabalhadores a nível mundial.

A OIT foi criada com base no princípio de que não existe paz duradoura sem justiça social. A Justiça Social é também uma preocupação permanente do Governo da Madeira na sua prática governativa.

O respeito pela Pessoa Humana faz-nos rejeitar a exclusão social e a existência de condições de vida e de trabalho que degradem a condição humana. A nossa política laboral baseia-se numa visão humanista da sociedade, com o necessário equilíbrio entre competitividade económica e justiça social.

Para nós, a Justiça Social nas relações laborais é um princípio fundamental que deve estar sempre presente no mundo do trabalho. A estabilidade e justiça nas relações laborais são uma prioridade assumida pelo Governo Regional na procura da afirmação concreta de valores como a Paz Social, visando objectivos de melhoria das condições de trabalho e de vida de quem trabalha, pugnando pela valorização dos recursos humanos e pela sustentabilidade e competitividade das empresas, como entidades geradores de Emprego e de Trabalho.

Os problemas de hoje só podem ser abordados com sucesso, através de políticas em que o Homem seja a referência essencial, e onde estejam sempre presentes os objectivos da melhoria das condições de vida e da Justiça Social.

O Governo da Madeira identifica-se com os valores fundamentais que pautam a acção da Organização Internacional do Trabalho e procura sempre desenvolvê-los e aplicá-los na sua prática governativa. Princípios como

- *o trabalho não é uma mercadoria*
- *a liberdade de expressão e de associação é uma condição indispensável para um progresso sustentado e*
- *a pobreza, onde quer que ela exista, constitui um perigo para a prosperidade de todos,*

tal como constam da Declaração de Filadélfia de 1944, constituem ideias com os quais nos identificamos profundamente.

Estes princípios mantêm-se particularmente válidos nos dias de hoje, caracterizados pelo fenómeno da globalização.

No actual contexto sócio-económico internacional, o papel da OIT de influenciar e procurar regular as condições de trabalho à escala mundial assume uma relevância especial.

O Governo Regional da Madeira partilha das actuais preocupações da OIT e de outras organizações internacionais relativas à dimensão social da globalização.

Hoje assiste-se a uma interdependência crescente das economias e das sociedades, induzida pelo avanço das novas tecnologias e dos meios de comunicação social, por um novo tipo de relações económicas internacionais, decorrentes especialmente da intensificação e liberalização das trocas comerciais e da livre circulação de capitais, e por novas políticas nacionais e internacionais, onde são protagonistas um vasto conjunto de entidades, onde se destacam os governos, as grandes empresas e as organizações internacionais.

Esta nova realidade dominante trouxe benefícios para muitas sociedades.

Assistiu-se à transferência de tecnologias modernas para países tradicionalmente atrasados.

Criaram-se empregos de mais qualidade e melhor remunerados em regiões cuja população se ocupava em actividades económicas de subsistência.

Países antes subdesenvolvidos transformaram-se em sociedades modernas e avançadas e outros caminham decididamente rumo ao desenvolvimento.

Todavia, as vantagens da globalização distribuem-se de forma algo desequilibrada em relação a certos países ou regiões. Os efeitos da integração económica a nível mundial revelam desigualdades, muitas vezes em prejuízo de sectores mais vulneráveis, em particular dos trabalhadores.

As mudanças de carácter económico processam-se a um ritmo mais acelerado do que as mudanças sociais, o que motiva um desequilíbrio das regras e das estruturas económicas e sociais.

Para ser verdadeiramente sustentável, a globalização deve assegurar a todos um desenvolvimento social mais equitativo e justo.

Acreditamos que a OIT desempenha hoje um papel histórico central na promoção do respeito de normas laborais fundamentais e no acompanhamento e incentivo à sua efectiva aplicação, objectivos essenciais para combater os efeitos menos favoráveis da globalização.

O tripartismo é um dos traços essenciais subjacentes à criação e ao funcionamento da OIT. Essa é também a prática do Governo Regional na abordagem das questões laborais.

Acreditamos na importância do papel dos parceiros sociais. Realçamos o papel dos sindicatos, enquanto organizações de defesa dos direitos dos trabalhadores. Entendemos que os sindicatos não são expoente de uma luta de classes que governa a vida social. Os sindicatos são ou devem ser o expoente da luta pela justiça social, entendendo-se por luta o empenhamento em favor do bem justo.

Por sua vez, as empresas não são apenas instrumentos na busca do lucro. Uma empresa é acima de tudo uma comunidade de pessoas, com uma dimensão social relevante.

Não existem trabalhadores sem empresas, mas também não existem boas empresas sem trabalhadores motivados e justamente remunerados. E a existência de empresas economicamente estáveis e produtivas é essencial ao progresso, pois o emprego depende cada vez mais da capacidade das empresas subsistirem e evoluírem em mercados crescentemente concorrenciais.

Neste quadro, o diálogo e a concertação são essenciais para aproximar posições e encontrar soluções melhores. O diálogo social é fundamental para garantir baixos níveis de conflitualidade laboral, mediante acções que minimizem diferenças e compatibilizem interesses.

Na Madeira, a conflitualidade laboral com recurso a greve tem expressão quase nula, o que evidencia os resultados de uma política de concertação, estabilidade e aposta na Paz Social. A atitude dos empregadores e trabalhadores, das suas associações e sindicatos, têm sido decisivas.

Em política laboral não existem soluções óptimas. Mas podem e devem existir boas soluções, fruto da concertação e da moderação de divergências.

Assim, é importante promover um diálogo social efectivo, assente no respeito pela acção das organizações de trabalhadores e empregadores na defesa dos direitos dos seus associados, e no papel dos poderes públicos enquanto responsáveis pela definição e execução das políticas e pela moderação de interesses divergentes.

Uma das vertentes marcantes do Trabalho é a autonomia negocial das partes, traduzida na Contratação Colectiva, como fonte de normalização das relações laborais em cada sector ou empresa.

A Contratação Colectiva assume particular importância na gestão das relações de trabalho e no relacionamento entre os Parceiros Sociais, pois nela assentam os fundamentos do quotidiano da relação laboral, seja no domínio das obrigações, direitos e deveres, seja na área das condições de trabalho.

A intervenção administrativa, com respeito pelo princípio da subsidiariedade e consequentemente pela autonomia negocial dos Parceiros Sociais, e activada apenas quando existem dificuldades nas negociações, é também elemento fundamental para o sucesso da negociação colectiva e para minimizar os efeitos de eventuais impasses negociais.

Numa altura em que a desactualização da contratação colectiva está no centro do debate em torno da legislação laboral portuguesa, a Madeira, com o seu modelo laboral, orgulha-se de ter conseguido manter a contratação colectiva regional sempre em dia, tanto mais se se tiver em conta que esta abrange cerca de 83% dos trabalhadores madeirenses por conta de outrem.

Por outro lado, a política de rendimentos em geral, e particularmente no que se refere ao Trabalho, constitui também um factor determinante da política social, dentro dos objectivos da melhoria das condições de trabalho.

Ao progresso das empresas e da economia em geral, impõe igualmente a melhoria das condições de vida de quem trabalha, na justa compensação do trabalho, de modo que todos possam usufruir de ganhos reais nos aumentos salariais e do reforço do seu poder de compra. Que todos tenham o seu justo quinhão no desenvolvimento.

A política de rendimentos do Governo Regional tem permitido um permanente reforço do poder de compra, com aumentos salariais acima da inflação.

O emprego mantém-se a níveis muito favoráveis, apesar de algum aumento, especialmente no último trimestre. Estamos com uma taxa de 4,8%, o País com 7,5% e a União Europeia com uma média de 9%.

Os bons resultados reflectidos nos indicadores laborais regionais traduzem as preocupações sociais assumidas e praticadas no desenvolvimento da nossa política laboral, em consonância com os princípios gerais defendidos pela OIT nos seus principais normativos, o que tem permitido a criação de um clima de Paz e a Estabilidade Social, factores fundamentais de desenvolvimento e progresso.

Minhas senhoras e meus senhores:

O Governo Regional da Madeira congratula-se pela abertura, ainda relativamente recente, de um escritório da OIT em Portugal.

A relação de maior proximidade que tal iniciativa produz, reflecte-se em benefícios para as partes envolvidas no processo. Em relação a Portugal, às suas regiões, aos parceiros sociais e aos organismos públicos portugueses da área do Trabalho, a existência de um escritório da Organização Internacional do Trabalho em Lisboa faculta um melhor conhecimento e usufruto da actividade da OIT e uma maior acessibilidade à informação e à cooperação técnica.

Para a OIT, entre outros importantes aspectos, representa certamente uma forma de se tornar mais visível e actuante junto dos agentes económicos e sociais portugueses e de obter um melhor conhecimento da realidade portuguesa.

O protocolo hoje celebrado é mais um testemunho disso mesmo. A Região Autónoma da Madeira atribui a maior importância a este acordo de cooperação e intercâmbio, certos que estamos dos benefícios que daqui decorrem para as partes outorgantes, e em particular, permitam-me destacar, para os serviços do Governo Regional que actuam nas áreas sociais e para os Parceiros Sociais na Madeira.

Agradecemos a disponibilidade e espírito de colaboração manifestados pela OIT-Lisboa e pelo seu director, ao longo do processo que conduziu ao acto que hoje tem lugar.

Ao escritório da OIT em Lisboa e ao seu Director, Dr Jorge Bárcia, que conheci aquando das reuniões em Geneve no âmbito da OIT, os meus votos dos maiores sucessos e agradecimentos.

Ao Senhor Director Regional do Trabalho uma palavra de reconhecimento e do maior apreço pelo seu empenho e zelo no exercício das suas funções.

A todos os presentes, e vejo a globalidade dos nossos parceiros sociais, trabalhadores e empregadores, sindicatos e associações empresariais, e a outros que, pretendendo vir, não o fizeram por razões ponderosas, o meu agradecimento e o compromisso de prosseguir esta proposta de trabalho conjunto e tripartido, tão ao gosto da OIT, e que, acredito, tantos benefícios tem trazido à nossa terra.